



## **Banco BPI, SA**

Sociedade Aberta

Sede: Rua Tenente Valadim, 284, Porto

Capital Social: 760.000.000 euros

Número Único de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto e de Pessoa

Colectiva: 501.214.534

1. No quadro da conclusão do processo de registo da Oferta, o Banco BPI, SA recebeu do Banco Comercial Português, SA, do BCP Investment, B.V. e do Banco Millennium bcp Investimento, SA, no dia 4 de Abril do corrente ano, os projectos de anúncio de lançamento e de prospecto com base nos quais será lançada a Oferta Pública de Aquisição sobre as acções do Banco BPI, SA, preliminarmente anunciada pelo Banco Comercial Português, SA em 13 de Março de 2006 (doravante designada por Oferta).

O Conselho de Administração do Banco BPI, SA analisou os referidos projectos de anúncio de lançamento e de prospecto, tendo verificado que dos mesmos não decorre qualquer alteração significativa ao conteúdo da Oferta divulgado em Março de 2006 e sobre o qual o mesmo Conselho de Administração já se pronunciou através do relatório que tornou público em 10 de Abril de 2006 e que pode ser consultado em *www.ir.bpi.pt*.

2. Neste quadro, o Conselho de Administração do Banco BPI, SA deliberou por unanimidade reafirmar a rejeição da Oferta e a recomendação aos Accionistas do Banco BPI de que também a rejeitem, não vendendo as suas acções.
3. O Conselho de Administração Banco BPI deseja, ainda, salientar a referência que é feita no ponto 0.1. do projecto de prospecto, no sentido de que “(...) foi expressa pelo Banco de Portugal oposição a que o Millennium bcp, conjuntamente com as entidades cujos direitos de voto se imputam ao Millennium bcp, *«detenha acções do Banco BPI que representem 10% ou mais do respectivo capital social ou dos direitos de voto, caso o BCP não consiga, nos termos e no âmbito da Oferta Pública de Aquisição, atingir o domínio do Banco BPI»*.”. A



este propósito, o Conselho de Administração do Banco BPI esclarece que em carta que foi dirigida ao seu Presidente pelo Banco de Portugal em 12 de Dezembro de 2006, este último lhe transmitiu que a deliberação de oposição acima referida “ (...) *pressupõe que o domínio do Banco BPI só será atingido se o BCP obtiver a maioria dos votos contáveis em Assembleia Geral de accionistas do Banco BPI.*”.

5 de Abril de 2007

Pelo Conselho de Administração do Banco BPI

---

Artur Santos Silva

---

Fernando Ulrich